

MUNICÍPIO DE ITAPECIRICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2025

Assunto: Impugnação ao Edital nº 032/2025;

Objeto do contrato: Aquisição de Materiais de Pinturas e Afins;

Ilustríssimo Senhor(a) Pregoeiro (a), com a devida "Vênia" após leitura e análise do edital supracitado acima , e garantirmos os princípios da lei 14.133 de 2021, solicitamos a inclusão das seguintes cláusulas neste edital no Item:

Etapas de Disputa de lances

Cláusulas nº01 - Do tempo da disputa;

Fica estipulado o tempo de 10 minutos a primeira etapa de disputa de lances sendo prorrogado automaticamente mais 04 sucessivamente , sendo a 4ª e última decisiva sendo declarada temporariamente vencedora só lote a Licitante que efetuou o melhor lance em até 01 minuto e 59 segundos.

Justificativa:

Com esta prática rotineira de tempos em diversos pregões, teremos brevidade na contratação dos serviços aos municípios de Itapeçerica da Serra, promovendo uma economia de tempo e não de obra dos servidores públicos e licitantes envolvidos no processo. Esta solicitação Senhor(a) Pregoeiro(a) vem de encontro ao pregão 015/2025 ocorrido no último dia 04/06/2025 em Itapeçerica da Serra o qual foi desgastante e extenso sendo decidido dois lotes 01 e o 02 em 07 horas e 52 minutos, mediante a tal demora foi liberado pelo Senhor Pregoeiro (Decisão correta se não ainda estaríamos nesta disputa) os outros 03 lotes simultaneamente, causando grande demora e transtorno".

Cláusula nº 02 - De Descrédito de 5% ou R\$ 100,00 por lance;

Justificativa:

No pregão 015/2025 de Itapeçerica da Serra no dia 04/06/2025 as 09:00, com duração de 07 horas e 52 minutos a disputa de 01 lote, outro principal motivo da demora exaustiva foi a ausência desta prerrogativa o que conforme ata em anexo a este documento 90% da disputa se deu por lances de apenas 01 (Um Real de diferença) " o que ocasionou uma reunião extensa demora prejudicando e ocasionando prejuízo para os municípios em detrimento a extensa dedicação ao horário por parte dos seus servidores".

Entendemos que com estas condições e formato será oferecido o meio mais econômico, justo e transparente aos senhores e municípios e licitantes.

Sendo desta forma pedimos seu deferimento.

(11) 2367 -2508 / (11) 94735 1611

willian@pitzlicitacoes.com.br

Rua Alto Belo, 358, Vila Antonieta, São Paulo - SP, CEP 03478-040



PITZ GESTÃO DE LICITAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 23.463.882/0001-27 Inscrição Estadual: 151.789.943.117

Rua Alto Belo, 358 Lote 37 Quadra 15 - Vila Antonieta

São Paulo/SP - CEP 03478-040

e-mail: willian@pitzlicitacoes.com.br

Telefones: (11) 2367-2508 / (11) 94735 1611

São Paulo, 12 de junho de 2025.

Willian Barbosa dos Santos

CPF: 186.028.688-71

Sócio Diretor

(11) 2367 -2508 / (11) 94735 1611

willian@pitzlicitacoes.com.br

Rua Alto Belo, 358, Vila Antonieta, São Paulo - SP, CEP 03478-040